



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 370/2018

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Comandante da 3ª Base da Polícia Militar Rodoviária para que intensifique a fiscalização das faixas refletivas de uso obrigatório em veículos de grande porte, conforme a Resolução nº 568, de 16 de dezembro de 2015 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 23 de abril de 2018.

GIBA
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Considerando que recentemente foram registrados vários acidentes, envolvendo veículos de grande porte, nas Rodovias que passam por Votuporanga, e no período noturno.

Considerando que a Resolução nº 568, de 16 de dezembro de 2015 do CONTRAN torna obrigatório o uso de faixas retrorrefletivas em veículos de grande porte de carga ou coletivo de passageiros, porém muitos desses veículos, principalmente, os canavieiros constantemente estão com as faixas cobertas por terra, o que dificulta a função de alertar outros motoristas, o que resulta em acidentes, na maioria das vezes, com vítimas fatais.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Comandante da 3ª Base da Polícia Militar Rodoviária para que intensifique a fiscalização das faixas retrorrefletivas de uso obrigatório em veículos de grande porte, conforme a Resolução nº 568, de 16 de dezembro de 2015 do CONTRAN, no sentido de orientar os motoristas a manterem as faixas refletivas bem visíveis, evitando assim, tais acidentes.

